



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02  
GABINETE DO PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº 002/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

**REQUER A CRIAÇÃO DE COMISSÃO  
ESPECIAL DE ESTUDOS E REFORMA DA  
LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, conforme o artigo 55, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Governador Nunes Freire/MA, que crie Comissão Especial com a finalidade de estudar e apresentar Anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica, visando a Reforma Geral da Lei Orgânica da Câmara de Vereadores de Governador Nunes Freire/MA.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES  
FREIRE/MA, 09 DE MARÇO DE 2021.**

**GESSIMAR LUÍS NERES - PL**

**2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02  
GABINETE DO PRESIDENTE

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire necessita de uma urgente reforma, haja vista que existe diversos artigos conflitantes entre si, bem como também, artigos que conflitam com a Constituição Federal.

O presente Requerimento visa a criação de uma Comissão Especial com a finalidade específica de fazer estudos normativos com o escopo de reformar a Lei Orgânica deste Município, da qual deverá fazer parte 3 (três) membros deste Parlamento, devendo obedecer à proporcionalidade partidária. Essa Comissão Especial deverá apresentar um Anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica, visando a Reforma Geral desta.

Precisamos adequar nossa Lei Orgânica aos ditames constitucionais, haja vista que devemos obedecer à simetria constitucional, o que em alguns artigos, a Lei Orgânica desta urbe deixa a desejar.

A Lei Orgânica Municipal é a Lei Municipal de maior valor normativo, sendo assim, necessita ser devidamente atualizada, para que possa garantir a tutela dos direitos de nossos munícipes.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 09 DE MARÇO DE 2021.**

**GESSIMAR LUÍS NERES - PL**

**2º Secretário**

*Rua do Coqueiro nº. 009 - Centro, Fone/Fax: 98-3371-1716, CEP 65.284-000, Governador Nunes Freire- MA*